



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL N° 80/2025/PROINT (10.01.05.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 07 de novembro de 2025.**

Torna pública a classificação geral final das inscrições referentes ao Processo Seletivo Internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2026.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287 /2020/GR, e considerando:

O Edital nº 05/2025/PROINT;

A Retificação nº 09/2025/PROINT;

O Edital nº 57/2025/PROINT;

O Edital nº 61/2025/PROINT;

O Edital nº 62/2025/PROINT;

A Retificação nº 22/2025/PROINT;

O Edital nº 78/2025/PROINT;

O Edital nº 79/2025/PROINT;

O processo associado nº 23422.002095/2025-05.

RESOLVE tornar pública a classificação geral final das inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI) para o ano letivo de 2026.

## **1. DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS**

**1.1 A ordem dos Candidato(a)s(as) listados(as) no ANEXO I não faz referência a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Internacional;**

**1.2** A classificação no Processo Seletivo não garante a convocação do candidato, que dependerá do número de vagas disponíveis para cada curso, conforme **Anexo VI** do edital.

**1.3** Caberá ao Candidato(a) estar atento aos Editais de Convocação para aceite de vaga.

**1.4** A classificação final no Processo Seletivo não garante o direito à matrícula.

**1.5** A avaliação e classificação da demanda social somente será realizada aos candidatos classificados e convocados em uma das chamadas previstas em edital, mediante confirmação do aceite da vaga.

**1.6** Apenas candidatos inscritos na modalidade Demanda Social poderão interpor recurso sobre essa análise. Não será aceita mudança de modalidade após a inscrição, e documentos enviados por candidatos da Demanda Geral não serão considerados.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2025 12:21)*  
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROINT (10.01.05.26)  
Matrícula: ###260#8

Processo Associado: 23422.002095/2025-05

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **65c37a6e55**